



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ



DELEGACIA D e POLICIA

A S S E N T A D A

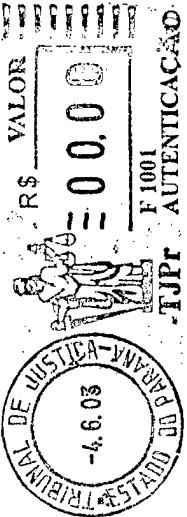
Aos tres dias do mês de julho de 1992  
e nesta cidade de Guaratuba, na  
Delegacia de Polícia presente o Delegado  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA comigo Escrivão do seu cargo  
abaixo declarado, às 14:20 horas, compareceram as testemunhas  
BRUNO STUELP

as quais foram colocadas em lugares de onde umas não pudessem ouvir os depoimentos das outras, e, em seguida a autoridade acima passou a inquirir as mesmas testemunhas, da maneira como adiante se vê, do que para tudo constar, lavrei o presente termo.

Eu, Escrivão que subscrevo.

PRIMEIRA TESTEMUNHA: BRUNO STUELP, brasileiro, natural de Itapiranga-SC., filho de Willibaldo Stuelp e Otília Maria Stuelp, profissão Contador, com endereço profissional a Av. 29 de Abril, 574 1ª Andar e endereço profissional residencial a Rua Capitão João Pedro nº 85 1ª Andar neste município., Testemunha compromissada na forma da Lei. Prometeu dizer a verdade de tudo que soubesse ou lhe fosse perguntado. Sabendo ler e escrever, aos costumes disse nada: Sobre os fatos constantes nos presentes autos disse: Que não recorda se foi no dia dos fatos (desaparecimento de garoto Evandro ou um dia depois) estava no interior da fábrica Industrias de Madeiras ABAGE, quando, o funcionário SIGMAR solicitou autorização para o depoente e BARDELI, para trabalhar até mais tarde; Que Bardeli respondeu; VOCE PODE FICAR PORÉM VAI CHEGAR UM PESSOAL PARA FAZER UM TRABALHO E VOCE TERÁ QUE SAIR; Que são aproximadamente 18:00 horas; Que este trabalho foi marcado para 18:30 horas, tendo o pessoal chegado por volta das 19:00 horas; Que chegaram o OSVALDO MAÇANEIRO, A BEATRIZ e um Sr. Alto, morador e outro que não conhecem; Que o depoente também conversou com o pessoal que chegou; Que o diálogo era em torno de fazer um trabalho que desfizesse os trabalhos contra a firma, pois a firma estava atravessando uma má fase financeira, tendo o depoente recebido diversas correspondência da LAPIS JOHN FABER de São Carlos no Estado de São Paulo, cobrando preços etc... Que o depoente deu diversos trabalhos de conselhos a AIRTON BARDELI DOS SANTOS, seu amigo e funcionário.

continua...



.... esse amigo e funcionário da Industria de Madeira Abage Ltda, di-  
zendo " BARDELI SAIA DESTA QUE SARAVÁ É CAIXÃO COM VELA PRETA " que  
BARDELI, dizia que tinha medo porém era funcionário da Sra CELINA e  
de seu ALDO, dependia de emprego e procurava obedecer ordens; Que o  
depoente trabalha a tres anos para a Industria de Madeira Abage en-  
de exerce as funções de CONTADOR; Que CELINA e BEATRIZ sempre foram  
ligadas a trabalhos espirituais, porém que sempre estava no local é  
era BEATRIZ; Nada mais disse, nem lhe perguntado foi. Depois de li-  
de e achado conforme vai devidamente assinado por mim [assinatura] Escrivão  
que datilografai e subscrevi.

DELEGADO \_\_\_\_\_  
DEPOENTE \_\_\_\_\_  
ESCRIVÃO \_\_\_\_\_

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.  
 James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor do TJE  
 Cláudio Roberto da Silva  
Chefe do setor de autenticação  
e registro

**AUTENTICACAO**

CERTIFICO que a presente cópia con-  
fere com original de fls. 130, dos  
autos de A.O. 90/97

\_\_\_\_\_, desta Vara Dou fé,  
12 de 01 de 1999  
\_\_\_\_\_  
Escrivão

90